



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº 018/2026

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente, que estude a viabilidade de adotar medidas para garantir o atendimento às crianças matriculadas nas creches municipais nos dias em que for decretado ponto facultativo exclusivamente pela Administração Pública Municipal, sem que haja feriado nacional, estadual ou municipal. Sugere-se que, nesses casos, seja organizada uma escala de servidores, com o pagamento das horas extras ou a devida compensação prevista em lei, ou ainda a designação de profissionais substitutos, para manter o funcionamento das creches em regime de plantão, nesta cidade.

Sala das reuniões, 30 de julho de 2026.


Vereador **Sinvaldo Roberto Barbosa**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades das famílias que trabalham no comércio, na indústria, na prestação de serviços e em outras atividades que permanecem em funcionamento nos dias de ponto facultativo decretado apenas pela Prefeitura.

Nessas situações, muitos pais e responsáveis não são dispensados de suas atividades profissionais e enfrentam dificuldades para encontrar alguém que cuide de seus filhos, comprometendo tanto a segurança das crianças quanto a tranquilidade dos trabalhadores.

A manutenção de um atendimento mínimo nas creches municipais, por meio de escala de servidores ou outras alternativas legalmente permitidas, representa uma importante medida de apoio às famílias trabalhadoras, conciliando o interesse público com a continuidade de um serviço essencial.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências cabíveis.

